TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de assessoria na exportação de dados e alimentação do **SIGA** nas áreas de contabilidade, contratos, licitações, folha de pagamento, obras, convênios, patrimônio, frotas e consumo de combustível, com a emissão dos relatórios mensais e trimestrais para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. CONTRATADA: **GJCF CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ sob nº **36.029.516/0001-06**, com sede Rua Wilson Caldeira da Silva, Nº 154-SALA 01, Bairro Alto da Usina, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000. VALOR GLOGAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.